



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E DA NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no Art. 74 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

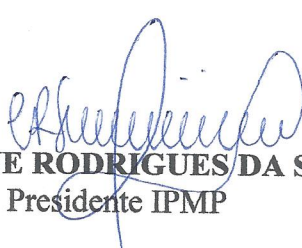
[...]

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.”

A empresa **A&I CONSULTING GRC LTDA**, possui expertise na área o qual se refere o objeto, sendo que é evidente, através do Know How e referência nacional no assessoramento e nas consultorias a RPPS's, contribuindo assim com o planejamento relativo à adoção das disposições da EC 103/2019, Lei nº. 9717/1998, Lei nº. 10.887/2004 e Portaria 1.467/2022 da Secretaria de Previdência em RPPS de grande porte como por exemplo: Instituto de Previdência do Estado de Roraima e Fundação AMAZONPREV, assim, podemos ratificar que tal assessoria, possui amplo conhecimento e habilidades, conforme a proposta de apresentação, certificados de capacitação e atestados de capacidade técnicas anexos ao processo o que justifica a contratação da referida empresa por **Notória Especialização**.

Sendo assim resta justificada a contratação da referida empresa de consultoria e assessoramento.

Paragominas, 06 de abril de 2022.


CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA
Presidente IPMP

Risk University

Programa de Formação Executiva em GRC

CERTIFICAÇÃO EM GRC

Conferida ao

Uirá Alcides Gomes Rosa

pela conclusão com êxito da *Risk University Senior Level - Programa de Formação Executiva em GRC (Governance, Risk and Compliance)*. O presente treinamento tem um total de 88 horas e foi realizado no período de 03.05.2017 a 19.09.2017.



São Paulo, setembro de 2017




André Coutinho
Sócio da KPMG no Brasil



✓ O programa completo contempla os seguintes módulos: Governança Corporativa (8 horas), Auditoria Interna (24 horas), Gerenciamento de Riscos (16 horas), Regulatório e Compliance (24 horas), Entrega de Resultados e Monitoramento (8 horas) e GRC em Prática (8 horas).



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Escola de Administração Fazendária

Certificado

A ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - ESAF certifica que

Uira Alcides Gomes Rosa

Participou do curso **Pró-Gestão RPPS** realizado no período de 12/09/2018 a 20/09/2018, com carga horária de 30 horas.

Brasília, 20 de Setembro de 2018.

Certificado registrado na Escola Virtual ESAF
sob o código E 19593/2018 SD em
20/09/2018 às 08:19 horas



Betânia Peixoto Lemos
Diretora de Educação a Distância (DIEAD)

Fernando Boarato Meneguim
Diretor- Geral da Esaf

HISTÓRICO DO PARTICIPAN

Nome: Uira Alcides Gomes Rosa CPF: 02681356733

Curso: Pró-Gestão RPPS

Período: 12/09/2018 a 20/09/2018 Carga Horária: 30 horas

Conteúdo Programático:

Módulo 1 - Considerações iniciais sobre o modelo Pró-Gestão RPPS

Módulo 2 - Aspectos gerais do Pró-Gestão RPPS

Módulo 3 - Dimensão – Controles Internos

Módulo 4 - Dimensão – governança corporativa

Módulo 5 - Dimensão – Educação Previdenciária

Módulo 6 - Implementação do Pró-Gestão RPPS

ATIVIDADES AVALIATIVAS

Atividade Avaliativa

Avaliação final

NOTA

90,00 %

CONFECIONADO
O ORIGINAL



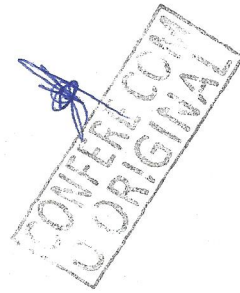


Certificado

A KPMG Business School certifica

UIRA ALCIDES GOMES ROSA

pela conclusão com êxito do curso *Certificação em Compliance*. O presente treinamento tem um total de 35 horas e foi realizado no período de 04.10.2018 a 03.12.2018.



São Paulo, dezembro de 2018



Emerson Melo
Sócio da KPMG no Brasil





Certificado de participação

Concedido a

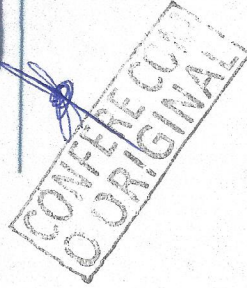
Uirã Alcides Gomes Rosa

**ABPMP Brasil confere este certificado pela participação no
BPM Boot Camp, 34ª edição, realizado no período de 19 a 21/08/2015,
das 08h00 às 18h30 em Belo Horizonte-MG, totalizando 26 horas**



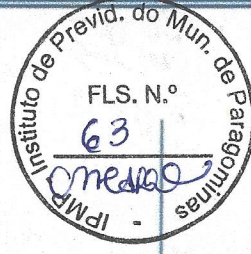
Gart Capote

Presidente ABPMP Brasil



José Davi Furlan

Coordenador do BPM Boot Camp





CERTIFICADO

A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que
UIRA ALCIDES GOMES ROSA, nascido(a) em 28 de agosto de 1973
CPF 026.813.567-33, concluiu o curso Gestão de Riscos no Setor
Público (Turma MAR/2019), disponível no período de 07/03/2019 a
06/04/2019, com carga-horária de 20 horas.

Aline Soares

Aline Soares

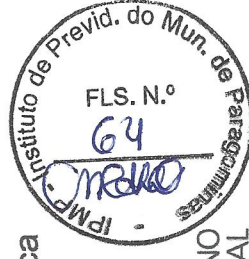
Presidente - Escola Nacional de Administração Pública

CONFERE COM
O ORIGINAL

Enap

MINISTÉRIO DO
PLANEJAMENTO,
DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

GOVERNO
FEDERAL



HISTÓRICO DO PARTICIPANTE

Nome:

UIRA ALCIDES GOMES ROSA

CPF:

026.813.567-33

Data de Nascimento:

28/08/1973

País de Nascimento:

Brasil

Curso:

Gestão de Riscos no Setor Público

Período:

07/03/2019 a 06/04/2019

Carga Horária:

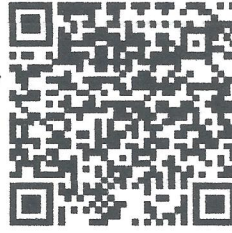
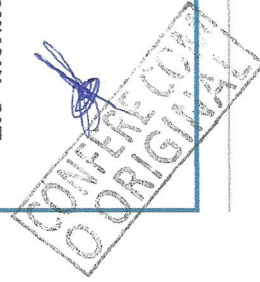
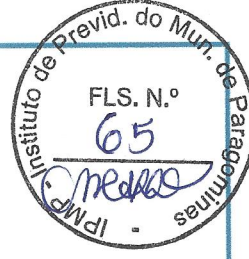
20 horas

Nota Final:

80

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

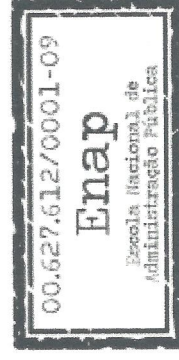
- 1 Estruturas de Gerenciamento e Bases Normativas
 - 1.1 Gestão de Riscos
 - 1.2 Declarações de posicionamento
 - 1.3 Normas e regulamentações relacionadas
- 2 Estrutura do COSO ERM
 - 2.1 Ambiente de controle
 - 2.2 Fixação de objetivos
 - 2.3 Identificação de eventos
 - 2.4 Avaliação de riscos
 - 2.5 Resposta aos riscos
 - 2.6 Atividades de controle
 - 2.7 Informação e comunicação
 - 2.8 Monitoramento
- 3 Ciclo de gerenciamento de riscos corporativos
 - 3.1 Metodologia de gerenciamento de riscos do MP
 - 3.2 Etapas do gerenciamento de riscos



Certificado registrado na Escola Virtual Enap sob código **dsqi564252suzl**, em 10/03/2019 às 21:03 horas.

O presente certificado pode ter a sua validade comprovada acessando o QRCode à esquerda, ou, caso desejar, informando código acima na página da [EVG](#), opção "Validação de Documentos".

A data de emissão pode ser anterior à data final do curso nos casos em que o participante alcançou os requisitos mínimos para aprovação antecipadamente.



Insper

Certificado

O Diretor de Educação Executiva do Insper Instituto de Ensino e Pesquisa, no uso de suas atribuições, confere a

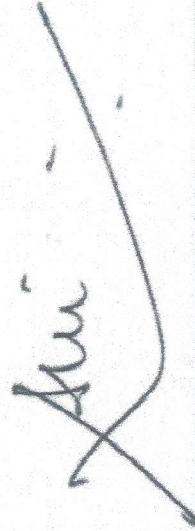
UIRA ALCIDES GOMES ROSA

o presente certificado de conclusão no curso

COMPLIANCE

realizado no período de 27/07/2015 a 31/07/2015, com carga horária total de 36 horas.

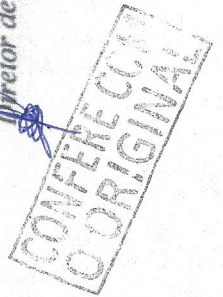
São Paulo, 31 de julho de 2015.



Luca Borroni
Diretor de Educação Executiva



Rodrigo Amantea de Andrade Pinto
Coordenador do Curso



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que o Consultor **UIRÃ ALCIDES GOMES ROSA**, inscrito sob o CPF Nº 026.813.567-33, possui competência técnica na prestação de serviços de consultoria nas áreas: Gestão por Processos; BPM (Bussiness Process Management); Governança Corporativa; MEG – Modelo de Excelência em Gestão; Planejamento Estratégico e BSC; e Auditoria Interna, onde já prestou os serviços acima relacionados para a nossa empresa, no período de 2013 a 2014.

Boa Vista - RR, 23 de outubro de 2015


Lídia Coelho Tavares
Superintendente do IEL/RR

CONFERE COM
O ORIGINAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o Consultor **UIRÃ ALCIDES GOMES ROSA**, inscrito no CPF nº 026.813.567-33, possui competência técnica na prestação de serviços de consultoria nas áreas: Gestão por Processos; BPM (Business Process Management); Governança Corporativa; MEG – Modelo de Excelência em Gestão; Planejamento Estratégico e BSC; e Auditoria Interna, onde já prestou os serviços abaixo relacionados para a nossa empresa, no período de 2013 a 2014.

Boa Vista-RR, 22 de outubro de 2015.



Almecir de Freitas Câmara
 Superintendente do Sesi/RR.

CONFERE COM
 O ORIGINAL

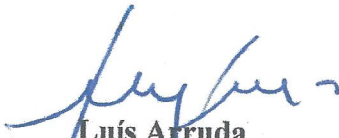


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **A&I CONSULTING GRC LTDA.**, com sede a Rua Presidente Prudente de Moraes, nº 613, 402 A, Santo Antônio - Joinville/SC, CNPJ (MF) sob o nº. 28.934.790/0001-00 por meio de seu consultor Uirã Alcides Gomes Rosa, inscrito no CPF nº 026.813.567-33, prestou os serviços de consultoria para elaboração de diagnóstico de nível de maturidade da Gestão, com Implantação do Programa de Certificação Pró-Gestão do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de São Luís – RPPS, Implantação de Controles Internos, Mecanismos de Governança Corporativa, Ações de Educação Previdenciária, Avaliações e Auditorias de Certificação considerando as boas práticas de gestão, tendo como referência os modelos de excelência para Certificação institucional do Instituto de Previdência e Assistência do Município – IPAM, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência e Contrato nº. 006/2021, no exercício de 2021.

Atestamos, ainda, que a referida empresa, possui competência técnica, cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no qual tal prestação de serviço fora executada satisfatoriamente no tocante ao solicitado, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente até a presente data junto a este Instituto de Previdência e Assistência do Município – IPAM.

São Luís – Ma, 10 de março de 2022.


Luís Arruda
Coordenador de Administração Interna do IPAM
Matrícula nº. 584.116-1

